



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **25 de fevereiro de 2025, às 18h**, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **25 de fevereiro de 2025, com início às 18h**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

ITEM 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 050/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o inciso VI do artigo 35 e o artigo 76, ambos da Lei Orgânica do Município de Medianeira, com o objetivo de excluir a regra de fixação de subsídios em relação aos Secretários Municipais.

ITEM 2. Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que mantém o Veto total ao Projeto de Lei n.º 118/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “altera Setor de Zona Urbana do Lote n.º 01, do Quadro 15, do Loteamento Oreste Vendrame de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, com flexibilização dos parâmetros de ocupação, para fins de edificação de unidades habitacionais populares, e dá outras providências”, por FALTA DE INTERESSE PÚBLICO, na forma das Razões do Veto encaminhadas.

ITEM 3. Projeto de Lei n.º 005/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.230, de 26 de fevereiro de 2024, que institui o auxílio-alimentação e estabelece critérios para a sua concessão aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

ITEM 4. Projeto de Lei n.º 010/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

ITEM 5. Projeto de Lei n.º 011/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 12.955.535,74 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 012/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.592.061,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e sessenta e um reais), e dá outras providências.

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 013/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 305.279,10 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), e dá outras providências.

M



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 673.216,25 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.

ITE 9. **Projeto de Lei n.º 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a alterar o Setor de Zona Urbana de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, e desitna o imóvel denominado Lote n.º 01 da Quadra 15 do Loteamento Oreste Vendrame (Matrícula RI 38.390), Bairro Belo Horizonte, para fins de edificação de unidades habitacionais populares.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2025.


Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira